

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

---

REQUERIMENTO Nº **11.417** / 2024

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente comunicado aos seus familiares, “VOTO DE PESAR” pelo falecimento do Sr. Marcelo Carolino

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente comunicado aos seus familiares, “VOTO DE PESAR” pelo falecimento do Sr. Marcelo Carolino

**JUSTIFICATIVA**

Os registros que se destinam a marcar a partida de pessoas queridas são sempre tristes, escritos com um pesar de lamentação por ter que aceitar que alguém deixará de existir em nossa convivência.

No entanto, ainda que seja lamentável, algumas pessoas merecem nossa completa dedicação até seu último momento, merecendo todas as despedidas honrosas que lhe puderem ser prestadas. Por isso, esse registro tem como finalidade lamentar a partida e homenagear o querido Sr. Marcelo Carolino, pai, avô e amigo dedicado.

Além disso, aproveitamos ainda a oportunidade para nos solidarizar com todos os amigos e familiares, para que encontrem o conforto necessário para lidar com esse momento de tristeza e saudade.

Plenário José Mariz, em 09 de março de 2024



**JÚNIOR ARAÚJO**  
- Deputado Estadual -